



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 13/02/22

Protocolo nº: 2022.011.34227

PROJETO DE LEI Nº 2218/2022

Data: 04/01/2022


Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

13.01.22

Leide Gitoriano

SÚMULA: Altera o nº de vagas do cargo de enfermeiro, criado pela Lei nº 2193/2021 de 14/12/2021, de servidores temporários, contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária da excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal, do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

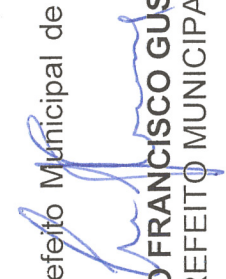
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

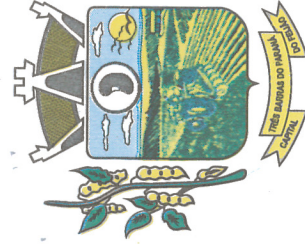
Art. 1º. Fica alterado o nº de vagas do cargo de enfermeiro, criado pela Lei nº 2193/2021 de 14/12/2021, de servidores temporários, contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária da excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal, do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, como especificamos no anexo nº I.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 2193/2021 de 14/12/2021.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 04 de janeiro de 2022.


GERSON FRANCISCO GUSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ANEXO – I – PROJETO DE LEI Nº 2218/2022
ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E SIMBOLOGIA.

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
1	Enfermeiro	03	40	18-a

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 04 de janeiro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2218/2022

Visa o presente Projeto de Lei, alterar o nº de vagas do cargo de enfermeiro, criado pela Lei nº 2193/2021 de 14/12/2021, de servidores temporários, contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal, do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal.

A alteração faz-se necessário, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Of. nº 004/2022 de 03 de janeiro de 2022 (documento anexado).

A Lei Municipal nº 2193/2021 de 14/12/2021, que criou o cargo prevê 02 (duas) vagas, que em virtude de seu artigo 3º, ficaram ocupadas por servidor já contratados.

Assim para chamar o servidor aprovado em Teste Seletivo faz-se necessário o aumento da vaga proposta.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de janeiro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

OF.04/2022 SMS TRÊS BARRAS DO PARANÁ, DE 03 DE JANEIRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor
Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Considerando que, atualmente, o hospital municipal está sem enfermeiro folguista, venho por meio deste, solicitar o chamamento do próximo candidato do PSS de enfermagem.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Debora N. Pilati
Débora Nádia Pilati Vidor

Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON
EM
03/01/2021



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 005/2022

Três Barras do Paraná - PR, em 04 de janeiro de 2022

RECEBIDO

Em 10/01/22

Exmo. Sr.

Leandro Mocelin Sala

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

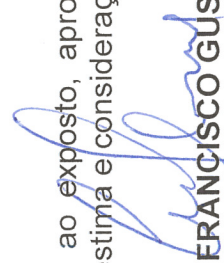

Câmara Municipal de Três Barras do Pr

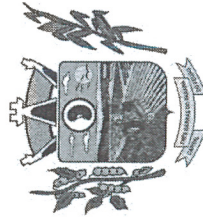
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2218/2022, que altera o nº de vagas do cargo de enfermeiro, criado pela Lei nº 2193/2021 de 14/12/2021, de servidores temporários, contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal, do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal,

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2218/2022 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **ANDREIA PEREIRA**, **DIRCEU DUARTE** e **ANTENOR CARLOS DA MOTTA**, reuniram-se em data de /01/2022 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2218/2022** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

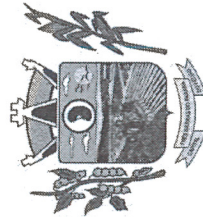
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos de janeiro de 2022.

ANDREIA PEREIRA
Presidente

DIRCEU DUARTE
Secretário

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2218/2022 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI**, **DIRCEU DUARTE** e **IVONE BONETTI BRANDT**, reuniram-se em data de /01/2022 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 2218/2022 do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

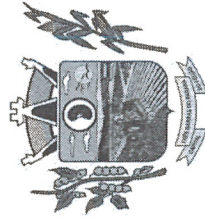
Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos de janeiro de 2022.

OSMAR ZORSI
Presidente

DIRCEU DUARTE
Secretário

IVONE BONETTI BRANDT

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2218/2022 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”, composta pelos vereadores: **TATIANE RENOSTO ZANCHETA**, **KAINAN MAXOEL DA SILVA** e **GILMAR BISSOTO**, reuniram-se em data de /01/2022 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2218/2022** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

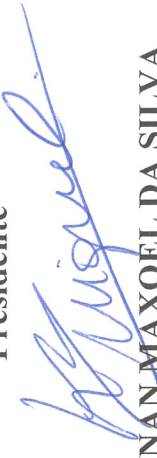
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos de janeiro de 2022.


TATIANE RENOSTO ZANCHETA

Presidente


KAINAN MAXOEL DA SILVA

Secretário


GILMAR BISSOTO

Membro